



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	" 90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	" 80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	" 80\$	"	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2550 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Despacho — Determina a transferência de uma verba dentro do artigo 29.º do orçamento da despesa ordinária da Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones.

Ministério da Educação Nacional:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 4.º do orçamento do Ministério.

do n.º 2) do artigo 29.º, «Luz, aquecimento, água, etc.», para o n.º 1) do mesmo artigo, «Serviços clínicos e de hospitalização».

Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 9 de Maio de 1941. — O Administrador Geral, *Couto dos Santos*.

XX

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 10 de Maio de 1941, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 400.000\$ do n.º 1) do artigo 635.º, capítulo 4.º, para a alínea a) do n.º 2) do citado artigo do orçamento dêste Ministério para o corrente ano económico.

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 10 de Maio de 1941. — O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Despacho

Determino, nos termos da base II da lei n.º 1:959, de 3 de Agosto de 1937, que seja transferida no orçamento da despesa ordinária da Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones a importância de 10.000\$